

DESENHO DE REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PRODUTO

Licenciatura em Design Industrial

Código: 11518

Área Científica Predominante: Desenho

Docente: Susana Amélia Vieira Jorge

Idioma de Instrução: Português

Regime: S1

Carga Letiva: 60h Carga Trabalho: 95h

ECTS: 6,0

Objetivos

O Desenho para o Design Industrial é estrutural e estruturante, assumindo-se nesta unidade curricular como instrumento fundamental na representação de produtos, primeiro de forma objetiva, na representação do real, depois de forma normativa, na comunicação gráfica do produto através de regras pré-estabelecidas.

A unidade curricular de Desenho de Representação e Comunicação do Produto consolida conhecimentos anteriores de representação e aplica-os, em análise, ao objeto/produto.

Resultados da Aprendizagem

- Interiorizar o conceito de Desenho como processo de pensamento e comunicação;
- Conhecer e utilizar equipamentos, utensílios e materiais necessários para a execução do Desenho do Design Industrial;
- Desenvolver a qualidade de observação;
- Desenvolver a capacidade de representação gráfica objetiva de formas bi e tridimensionais;
- Desenvolver a capacidade de rigor e planificação do trabalho;
- Conhecer e utilizar as diferentes técnicas, tipos e tipologias do Desenho;
- Aprofundar estratégias de desenho para a eficaz comunicação do projeto;
- Desenvolver a capacidade de trabalho autónomo.

Conteúdos Programáticos

- Desenho de representação de produtos industriais.
- Representação do objeto isolado e composto.

- Representação da luz - volumes e espaço.
- Representação gráfica de diferentes materiais – cor e textura.
- Sistemas de representação.
- Desmontagens e desenhos de explosão.
- A composição no desenho industrial - escala e dimensionamento, formas de apresentação.
- Introdução ao desenho projetual e ideacional.

Programa em módulos

Módulo 1

1. Levantamento sequencial e coordenado das formas de desenhar um produto industrial.
 - 1.1 Tipos e tipologias processuais do desenho.
 - 1.2 A análise - desenho diagramático: enfático e medido;
 - 1.3 O gesto (espontâneo e contido) esquisso; esboço e estudo.
 - 1.4 O esquisso na apresentação e comunicação do projeto de modo eficaz;
2. Representação e apresentação do produto industrial. Reconhecimento do desenho normativo.
 - 2.1 Explosão e desmontagem em representação isométrica (mão levantada).

Módulo 2

Objetos de estudo: representação da forma orgânica (figura humana) e do objeto mecânico.

1. Objeto e contexto.
 - 1.1. Representação do objeto no espaço.
 - 1.2. Fator humano no produto.
 - 1.3. Anatomia - proporções do corpo humano e sua relação com os objetos.

Módulo 3

Desenho Projetual e Comunicação gráfica do produto.

1. Construção e representação de objetos compostos (mutantes) através de desenho projetual.
 - a) Representação objetiva de um conjunto de objetos industriais (de diferentes materiais, volumetrias e

funções).

b) Seleção de dois objetos – representação da montagem [composição dos mesmos].

2. Comunicação e apresentação do objeto mutante. Estudos de cor e textura, desenhos de “apresentação” do objeto composto.

Bibliografia Recomendada

Bonsiepe, Gui - Teoria e Prática do Design Industrial. Edição Portuguesa Centro Português de Design 1992 (Capítulo 4. Aspectos pedagógicos do design industrial).

Cunha, L. V. da. Desenho Técnico. Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 1989.

Eissen, Koos Steur, Roselien, Sketching. Drawing Techniques for product designers, Bispublishers, 2007.

Eissen, Koos Steur, Roselien, Sketching Product Design Presentation, Bispublishers, 2014.

Eissen, Koos, Sketching: the Basics, BIS Publishers, 2013.

Henry, Kevin, Drawing for product designers, Laurence King Publishing, London, 2012.

Julian, Fernando / Albarracin, Jesus / Desenho para Designers Industriais. Edição Portuguesa Editorial Estampa, 2005.

Mark Baskinger, William Bardel, Drawing Ideas: A Hand-Drawn Approach for Better Design, Watson-Guption Publications, 2013.

Pipes, Alan, Drawing for designers, Laurence King Publishing Ltd., London, 2007.

Métodos de Ensino e de Aprendizagem

A prática do desenho, neste caso do desenho de representação e comunicação do produto, só é possível mediante acompanhamento contínuo e crítico por parte do docente.

As aulas são expositivas e de caráter teórico em todas as situações de apresentação de proposta de trabalho e são laboratoriais em todas as situações de desenvolvimento de trabalhos.

Métodos de Avaliação

REGIME DE FUNCIONAMENTO

A unidade curricular (UC) funciona em regime presencial. O funcionamento das atividades letivas, não letivas e de investigação decorre conforme indicado no Despacho PR n.º 93/2021.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação contínua

O regime de avaliação nesta unidade curricular é o da avaliação contínua.

Critérios de avaliação

- Cumprimento rigoroso dos planos de trabalho estabelecidos.
- Autonomia e concretização das propostas de trabalho.
- Envolvimento com a prática do desenho.
- Utilização correta de métodos de Desenho.
- Organização e sistematização do trabalho.
- Capacidade crítica.
- Capacidade de comunicação oral, escrita e gráfica.
- Assiduidade, pontualidade e participação.

A avaliação compreende a participação do estudante nas aulas e a realização de três propostas (módulos) de trabalho individuais. Para efeitos de avaliação só serão considerados os trabalhos devidamente acompanhados pelo docente. Ao longo do semestre serão efetuadas entregas parciais ao longo das aulas e entregas finais no final de cada proposta. Apresenta-se a fórmula de cálculo, sabendo que quaisquer alterações serão sempre comunicadas aos estudantes:

- $\text{Módulo 1} \times 0.30 + \text{Módulo 2} \times 0.25 + \text{Módulo 3} \times 0.25 + \text{Participação dos estudantes} \times 0.20$

Época de exames

Nesta unidade curricular, e tendo em conta o regime de avaliação contínua, não se aplica a época de exames 1.º semestre. A época especial de exames funciona de acordo com o artigo 209º do Regulamento Académico do IPCA.

MELHORIA DE NOTA

Nesta unidade curricular, a melhoria de nota funciona por avaliação contínua. Assim, a melhoria de nota é possível por frequência da unidade curricular com a realização de uma proposta de trabalho determinada pelo docente da unidade curricular no início do semestre e devidamente acordada com o docente responsável. Os estudantes que pretendam submeter-se a melhoria de nota devem consultar o artigo 211º do Regulamento Académico do IPCA.